



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA EM 05.11.2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Taquara a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006279-78.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Cinara Rosa Figueiró, pela Diretora de Secretaria Melina Seolino Ferrary e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 05.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca e 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gramado. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, ocupadas pelos magistrados **Oswaldo Antônio da Silva Stocher**, **Lúcia Rodrigues de Matos** e **André Sessim Parisenti**, encontrando-se a 4ª vaga em aberto em face da promoção da Juíza Patrícia Helena Alves de Souza.

2.1.2 Juíza Atual

Juíza	Situação	Período
Cinara Rosa Figueiró*	Juíza Titular	Desde 27.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

* A magistrada encontrava-se no gozo de suas férias na ocasião da visita correcional. Contudo, por comprometimento, esteve presente na Unidade para acompanhar a Corregedora e prestar as informações necessárias.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rosane Marlene de Lemos	22.12.2011 a 03.09.2013	Juíza Titular	1 ano, 8 meses e 12 dias
2	Luís Fettermann Bosak <i>(Juiz Titular da 3ª VT de Taquara)</i>	07.01 a 05.02.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
3	Patrícia Helena Alves de Souza	06 a 12.02.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	126 dias
		10.04 a 05.06.2013 14.08 a 15.09.2013 09.04 a 11.05.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	
4	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	04 a 17.03.2013 09.04 a 11.05.2014 01 a 27.10.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	176 dias
		15.07 a 29.07.2013 30.09 a 22.10.2013 12.05 a 10.06.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	
		16 a 26.09.2013	Atuação em razão da ausência de titularidade na Vara	
		23.06 a 04.07.2014 17 a 30.09.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	
5	Paulo Cezar Herbst <i>(Juiz Substituto, removido para o TRT da 12ª Região)</i>	18.03 a 08.05.2013 13.05 a 12.06.2013 14.08 a 16.10.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	148 dias
		14 a 17.06.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	
6	Lúcia Rodrigues de Matos	09 a 12.05.2013 17.06 a 07.07.2013 16.09 a 19.12.2013 10.03 a 08.04.2014 12.05 a 11.06.2014 15.09 a 14.11.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	269 dias
		30.07 a 13.08.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	
		05 a 15.09.2013	Atuação em razão da ausência de titularidade na Vara	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		31.07 a 06.08.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	
7	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	08 a 12.07.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	5 dias
8	Cinara Rosa Figueiró	Desde 27.09.2013	Juíza Titular	-
9	Edenir Barbosa Domingos	21 e 22.10.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	2 dias
10	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha <i>(Juiz Substituto removido para o TRT da 9ª Região)</i>	23.10 a 19.12.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	57 dias
11	Thiago Boldt de Souza	21 a 31.01.2014	Atuação em razão da Desconvocação da Titular para preferir sentenças do seu resíduo	11 dias
12	Charles Lopes Kuhn	10 a 16.03.2014 12.05 a 10.06.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	37 dias
		30.07.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	
13	André Sessim Parisenti	14.03 a 08.04.2014 11.06.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	26 dias
14	Adriana Ledur	29 e 30.09.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosane Marlene de Lemos	Férias	07.01 a 12.02.2013 14 a 17.06.2013 15.07 a 13.08.2013	71 dias
			27.09 a 22.10.2013 12.05 a 10.06.2014 28.10 a 26.11.2014	
	Cinara Rosa Figueiró	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23.06 a 04.07.2014 30.07 a 06.08.2014 17 a 30.09.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Melina Seolino Ferrary	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	06.12.2012
2	Karla Cristina Rezende Andrade	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.08.2013
*	Décio Antônio Moretti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.03.2014
3	Janaína Luiza Rypł Reis	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.10.2013
4	Tiago Dal Castel Trevizani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.08.2012
5	Juliane Aparecida Maggioni Geib <i>(Em férias)</i>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.2012
6	Ademir Claro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2012
7	Diogo da Silva Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2014
8	Miziara Oliveira dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.11.2011
9	Sabrina Fontes da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.11.2012
10	Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
11	Fernando Santinon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.04.2013
12	Patrícia de Souza Garcia	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.11.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.289 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Taquara está de acordo o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ademir Claro	Curso ou Evento	1	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Diogo da Silva Correa* (desde 03.11.2014)	-	-	-
Décio Antônio Moretti* (desde 24.03.2014)	Curso ou Evento	2	2
Fernando Santinon* (desde 23.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira*	Curso ou Evento	3	3
Janáina Luiza Ryppl Reis* (desde 07.10.2013)	Curso ou Evento	4	4
Juliane Aparecida Maggioni Geib	Curso ou Evento	1	18
	Doença em Pessoa da Família	14	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Karla Cristina Rezende Andrade* (desde 19.08.2013)	-	-	-
Melina Seolino Ferrary	Curso ou Evento	8	14
	Dispensa Médica	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto	1	
Miziara Oliveira dos Santos	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Patrícia de Souza Garcia* (desde 18.11.2013)	Doença em Pessoa da Família	6	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto	1	
Sabrina Fontes da Silveira	Curso ou Evento	3	88
	Dispensa Médica	4	
	Doença em Pessoa da Família	4	
	Doença em Pessoa da Família - Odonto	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	75	
Tiago Dal Castel Trevizani	Curso ou Evento	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2014)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Graziela Oliveira da Silva	14.11.2011	13.02.2013	1 ano e 3 meses	Lotação na 5ª Vara do trabalho de Porto Alegre
2	Ana Cristina Stein Correia	12.01.2012	14.05.2013	1 ano, 4 meses e 3 dias	Cedida ao TRT da 24ª Região
3	Rosane Marlene de Lemos	22.12.2011	03.09.2013	1 ano, 8 meses e 12 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Saporanga
4	Silvana Teresinha Manfroi	20.12.2011	11.09.2013	1 ano, 8 meses e 22 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Saporanga – Assistente de Juiz (FC04)
5	Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	16.11.2012	06.10.2013	10 meses e 21 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Saporanga – Executante (FC01)
6	Álvaro Demétrio Souza	07.12.2012	29.10.2013	10 meses e 23 dias	Lotação na 25ª Vara do trabalho de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Rochele Fenner	11.07.2013	17.03.2014	8 meses e 7 dias	Lotação na 12ª Vara do trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
8	Francielli Mancio Ferreira	18.11.2013	07.05.2014	5 meses e 20 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Secretária de Audiência (FC03)
9	Ângela Portela de Melo	02.06.2014	27.08.2014	2 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Daniely Cristina Alves Lopes Martins	Superior em Direito	06.05.2014 a 05.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares e dos Juizes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rosane Marlene de Lemos	-	12	29,5	41,5
	Cinara Rosa Figueiró	-	-	203,5	203,5
Substitutos Zoneados	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	12	45	57
	Lúcia Rodrigues de Matos	-	12	591,5	603,5
	André Sessim Parisenti	-	12	565,5	577,5
	Patrícia Helena Alves de Souza	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ademir Claro	30	46	-	76
Délcio Antônio Moretti	-	42	125,5	167,5
Diogo da Silva Correa	2	46	51,5	99,5
Fernando Santinon	-	46	164	210
Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira	50	46	226	322
Janaína Luiza Rypl Reis	-	46	20	66
Juliane Aparecida Maggioni Geib	50	52	190	292
Karla Cristina Rezende Andrade	-	20	50	70
Melina Seolino Ferrary*	101	46	185	332
Miziara Oliveira dos Santos	-	46	105	151
Patrícia de Souza Garcia	30	46	140	216
Sabrina Fontes da Silveira	-	46	81	127
Tiago Dal Castel Trevizani	-	52	95	147

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.618	1.593	-1,55%	1.710	7,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	128	63	-50,78%	105	66,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	577	628	8,84%	649	3,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	26	-13,33%	37	42,31%
Total	2.353	2.310	-1,83%	2.501	8,27%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

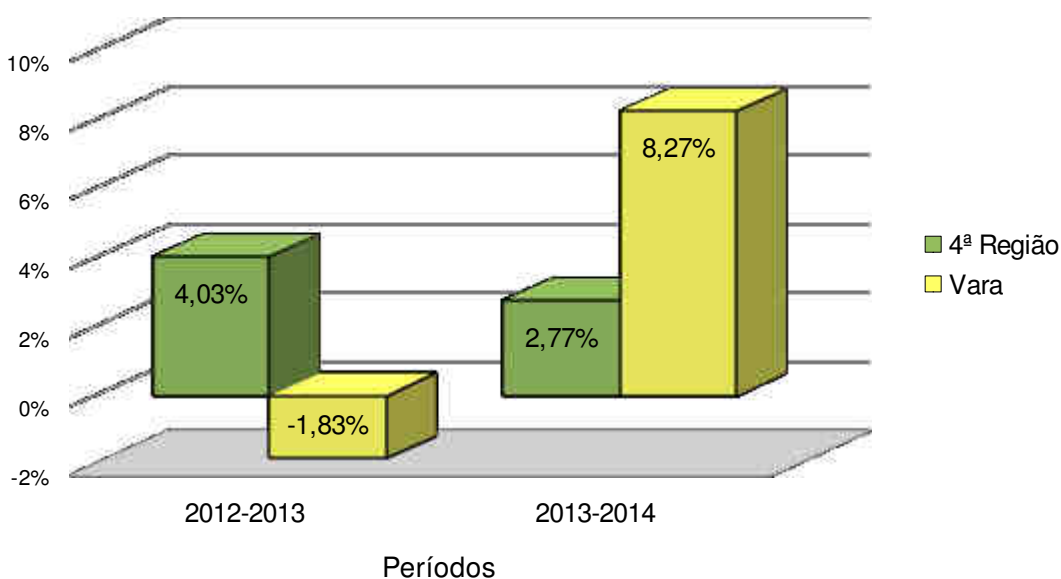
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 1,83% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. A execução foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 51 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de liquidação apresentou decréscimo de 65 processos no período sob análise.

A redução no acervo de processos da 4ª Vara do Trabalho de Taquara em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Contudo, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam uma elevação de 8,27% no acervo de processos tramitando na Unidade – superior, inclusive, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	230	891	287,39%	840	-5,72%
Casos novos	2.789	1.399	-49,84%	1.021	-27,02%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sentenças anuladas/reformadas	0	1	-	1	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.459	1.427	-2,19%	991	-30,55%
Processos pendentes de solução	912	840	-7,89%	868	3,33%

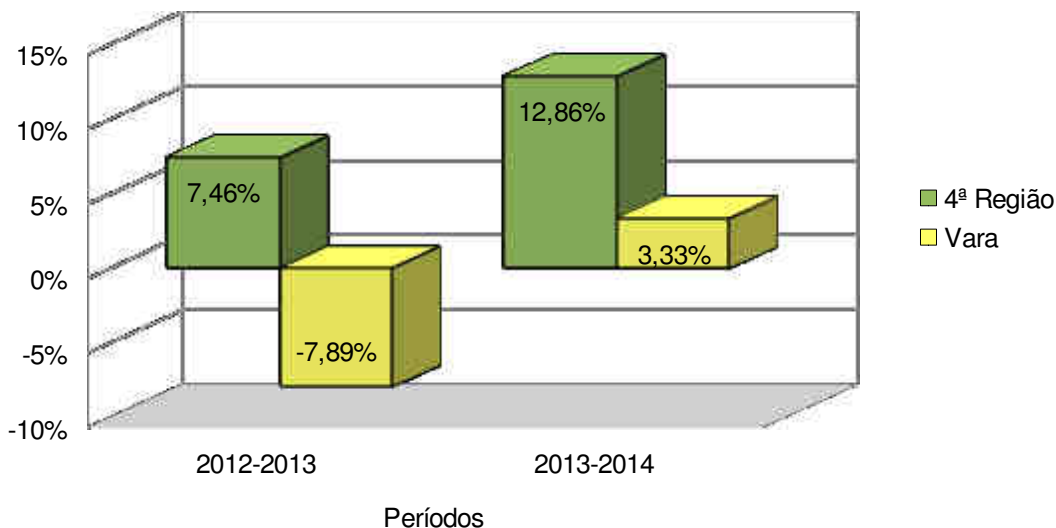
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 7,89% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 912 para 840 processos). Tal queda contrariou a tendência verificada na 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi a redução na média mensal de casos novos (a qual passou de 232,42 processos, em 2012, para 116,67 processos, em 2013). Por outro lado, os dados de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam elevação no estoque - em percentual inferior, todavia, à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (71,31%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a elevação de 438,4613% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 13 processos ao final do ano de 2012, e que, em 30.09.2014, correspondia a 70 processos. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	392	147	-62,52%	166	12,93%
Aguardando encerramento da instrução	480	599	24,87%	540	-9,85%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	71	165,27%	92	29,58%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	13	23	72,12%	70	204,35%
TOTAL	912	840	-7,89%	868	3,33%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Taquara – 4ª Vara	51,67%	37,71%	-27,02%	46,78%	24,04%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,71% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 27,02% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,32 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a setembro deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, apesar de superior à do ano anterior, permanece abaixo da média regional.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	1.218	83,48	949	66,50	593	59,84
	Julgado procedente	9	0,62	9	0,63	25	2,52
	Julgado procedente em parte	68	4,66	238	16,68	257	25,93
	Julgado improcedente	10	0,69	31	2,17	18	1,82
	Extinto	1	0,07	1	0,07	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	4	0,27	13	0,91	9	0,91
	Arquivamento (art. 844 CLT)	96	6,58	127	8,90	62	6,26
	Desistência	46	3,15	43	3,01	23	2,32
	Outras decisões	7	0,48	16	1,12	4	0,40
TOTAL		1.459	100	1.427	100	991	100

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

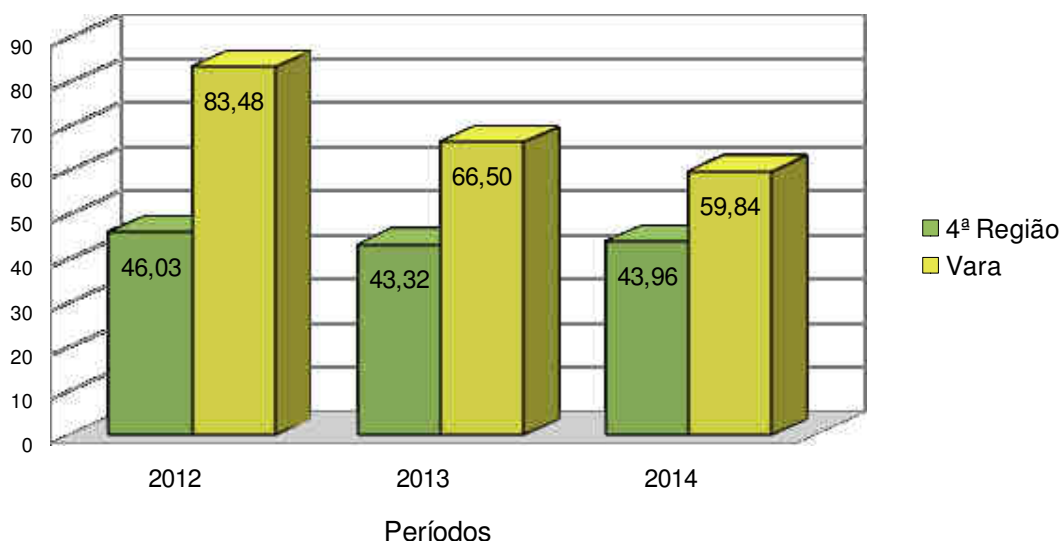
Verificou-se uma redução de 32 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 2,19%. Esse índice destoia da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se um aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 88 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 279 decisões, representando um acréscimo de 217,05%. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.218, representando 83,48% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 949, correspondendo a 66,50% (índice ainda bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, 593 processos foram conciliados nos nove primeiros meses de 2014, correspondendo a 59,84% das soluções na fase de conhecimento.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	127*	-	56	-55,91%
Iniciadas	137	83	-39,42%	122	46,99%
Encerradas	11	152	1.281,82%	69	-54,61%
Pendentes	126*	56	-55,56%	101	80,36%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 126, em 2012, para 56, em 2013, importando em uma redução de 55,56%. Essa queda foi bastante superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi o aumento de 1.281,82% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma redução de 39,42% no número de liquidações iniciadas na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, no período de janeiro a setembro de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou um acréscimo de 80,36% em relação ao final do ano anterior.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Taquara – 4ª Vara	91,97%	27,62%	-69,97%	61,24%	121,72%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 4ª Vara do Trabalho de Taquara foi de 27,62% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 69,97% em relação ao índice do ano anterior; além disso, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 14,50 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, por outro lado, os dados de janeiro a setembro apontam uma elevação de 121,72% na taxa de congestionamento da Unidade - a qual, inclusive, passou a ser superior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	0	553	-	532	-3,80%
Entradas					
Iniciadas	571*	220	-61,47%	144	-34,55%
Saídas					
Encerradas	18	182	911,11%	93	-48,90%
Arquivadas Provisoriamente	0	70	-	34	-51,43%
Pendentes					
Exclusivamente de crédito previdenciário	4	2	-50,00%	0	-100,00%
Demais	549	530	-3,46%	541	2,08%
Saldo no Arquivo Provisório	0	69	-	98	42,03%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

* Este número inclui 527 processos redistribuídos da 1ª, da 2ª e da 3ª Varas do Trabalho de Taquara - nos termos da Portaria Conjunta nº 7.323, de 12 de novembro de 2012 - que, à época, encontravam-se na fase de execução

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Taquara caiu de 553 para 532 processos, o que corresponde a uma redução de 3,80% em relação ao ano anterior. Esse índice é levemente inferior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi o significativo número de execuções arquivadas provisoriamente.



A seu turno, os dados apurados entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma elevação de 1,69% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,18% em todo o TRT4.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Taquara – 4ª Vara	96,85%	76,46%	-21,06%	86,24%	12,80%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 76,46% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 21,06% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, contudo, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,86 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Taquara – 4ª Vara	96,85%	78,38%	-19,06%	87,98%	12,25%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Taquara na fase de execução, a qual passa a corresponder a 78,38% (inferior ao índice do ano anterior em 19,06%). Em contrapartida, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 6,35 pontos percentuais menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	20	171	755,00%	84	-50,88%
Processos com exclusão de devedor	0	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no BNDT					
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	19	161	747,37%	213	32,30%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001300-56.2012.5.04.0384
Situação processual: em 23.01.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando o arquivamento dos autos. Em 03.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 31.01.2013, a executada “ESD Monitoramento de Alarmes, Zeladoria e Portaria Ltda. - ME” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	0001862-65.2012.5.04.0384
Situação processual: em 15.05.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando o arquivamento dos autos. Em 02.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 03.07.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 05.12.2013, a executada “Clínica de Melhor Idade Wolff & Tossin Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
3	0002215-08.2012.5.04.0384
Situação processual: em 17.03.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento realizado, e determinando o arquivamento dos autos. Em 03.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 07.10.2011, a executada “Interessante Calçados Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 07.02.2014, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	



4

0000257-84.2012.5.04.0384

Situação processual: em 10.12.2013, foi publicada decisão determinando a adjudicação ao exequente dos bens penhorados no feito e, diante da quitação da dívida, julgando extinta a execução e determinando o arquivamento dos autos. Em 03.02.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 12.03.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT** em 13.09.2011, o executado “João Antônio Pires Alencar” foi incluído no BNDT. Em 31.01.2013, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.10.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

0000339-18.2012.5.04.0384

0000892-65.2012.5.04.0384

0000898-72.2012.5.04.0384

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	19	15	1	91	71	20	67	58	30
Antecipações de tutela	0	93	4	38	35	4	10	49	18
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	4	2	2	4	2	2
Embargos à execução	2	2	2	39	19	19	15	18	16
Embargos à arrematação	0	0	0	2	1	0	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	8	1	7	3	7	3

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 182 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 766,67% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que os embargos à adjudicação foram os únicos incidentes processuais que não registraram recebimento na Unidade. Verifica-se, ainda, que os embargos de declaração correspondem a 50% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 21,43% do total de incidentes processuais opostos nesse período.



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0000105-36.2012.5.04.0384
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 01.08.2013, de embargos de declaração pela reclamada, a qual segue pendente de solução até o presente momento. Consultando o sistema informatizado, verifica-se que o incidente oposto não diz respeito a decisão prolatada pelo Juízo da Unidade, sendo, na verdade, direcionado contra decisão (já transitada em julgado) da 9ª Turma deste Tribunal Regional que julgou parcialmente procedente o recurso ordinário interposto pelo autor.	
2	0000102-55.2010.5.04.0383
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 26.03.2013 e em 04.04.2013, de dois embargos à execução distintos pela reclamada. Em 24.05.2013, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no segundo incidente processual oposto pela parte ré, seguindo pendente de solução até o presente momento os primeiros embargos à execução opostos pela demandada.	
3	0000375-60.2012.5.04.0384
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 01.10.2013, de exceção de pré-executividade pela reclamada. Em 03.10.2013, foi publicada decisão na qual o Juízo apreciou a exceção oposta e acolheu o pedido único objeto da irrisignação da parte. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.10.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	43,43%	79,55%	83,14%	60,06%	-24,49%
Fase de Execução	150,00%	136,84%	-8,77%	77,78%	-43,16%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

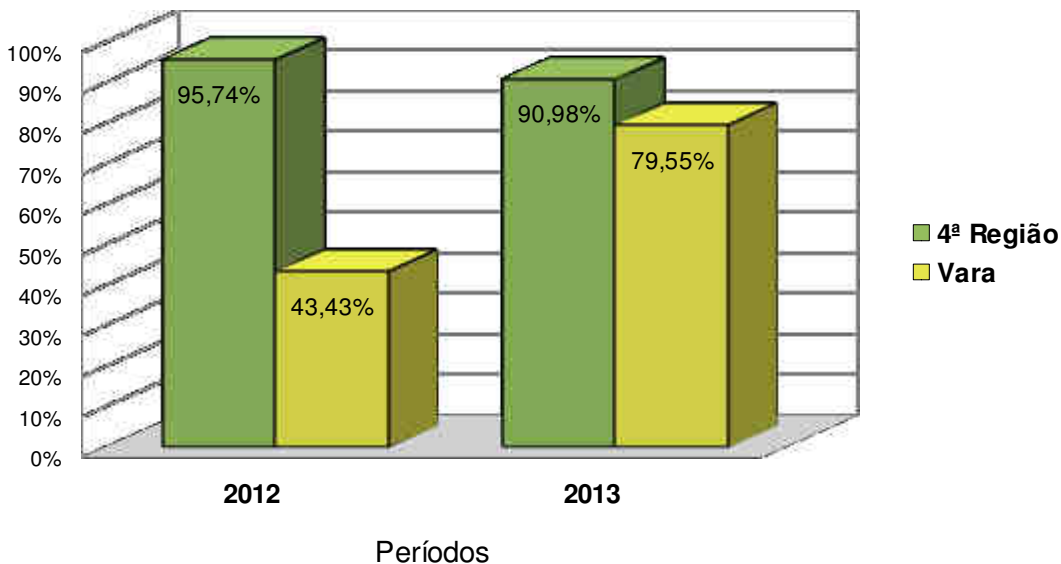
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 79,55%, a qual se mostrou 83,14% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 11,43 pontos



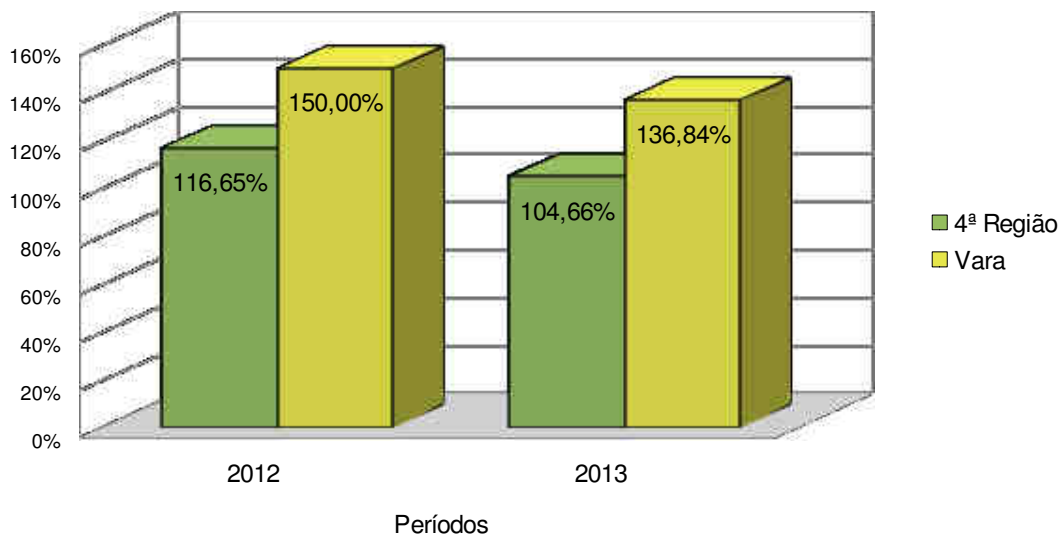
percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até setembro, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 136,84% no ano de 2013, mostrando-se 8,77% menor do que aquela registrada no ano anterior, mas 32,18 pontos percentuais acima do índice médio da 4ª Região no referido ano. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





3.6.2 Recorribilidade interna

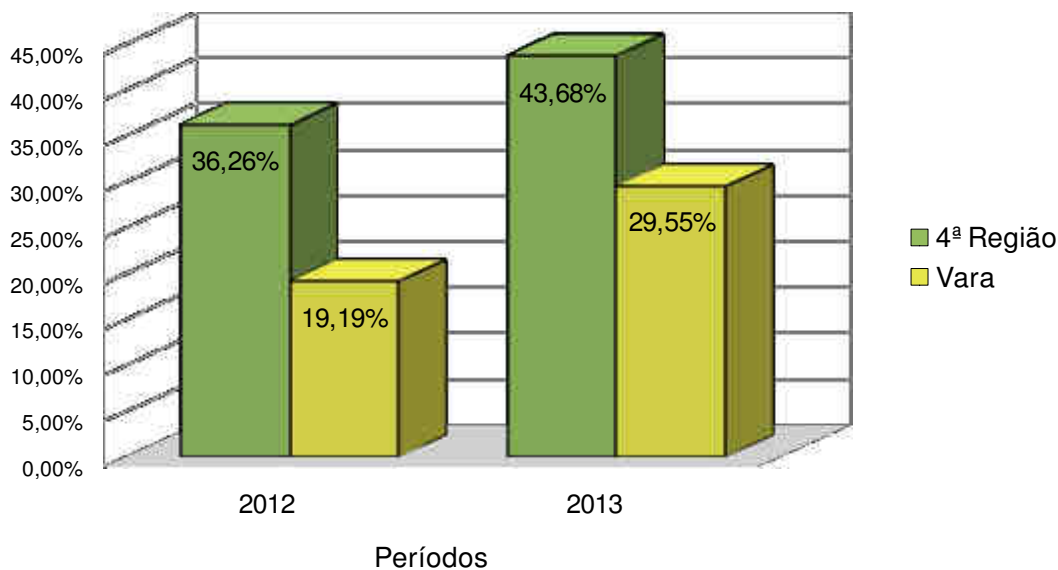
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	19,19%	29,55%	53,95%	21,41%	-27,55%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 29,55%, a qual se mostrou 53,95% maior do que aquela registrada no ano anterior, mas 14,13 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região nesse ano. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	29,04	59,46	104,76%	100,88	69,66%
	Ordinário	83,23	201,45	142,03%	227,37	12,87%



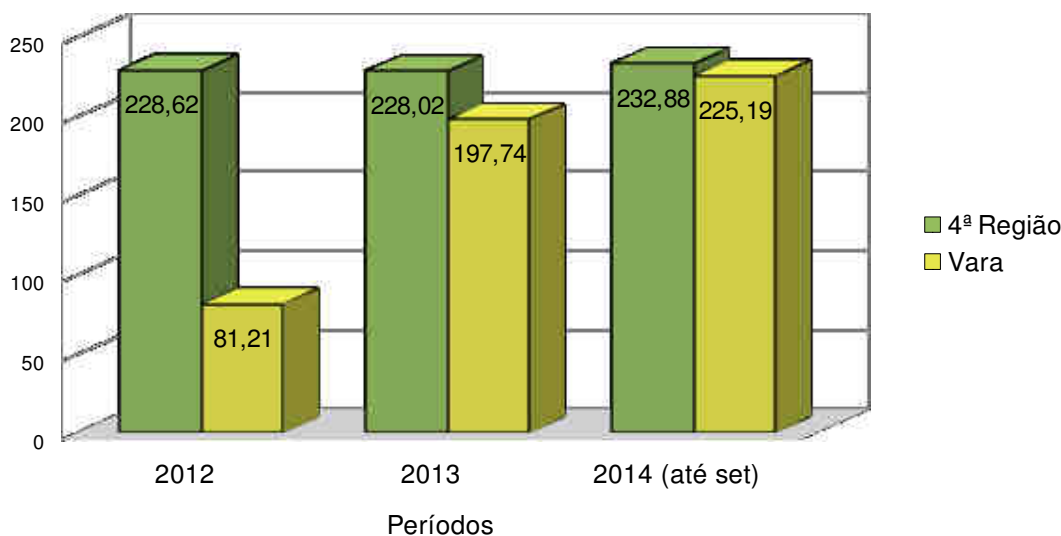
	Total	81,21	197,74	143,48%	225,19	13,88%
--	--------------	--------------	---------------	----------------	---------------	---------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Taquara apresentou uma elevação de 143,48%, passando de 81,21 para 197,74 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 104,76% em relação à média do ano anterior, passando de 29,04 para 59,46 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 201,45 dias, 142,03% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma nova elevação (13,88%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Apesar desses sucessivos aumentos, contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 13,28% mais célere (30,28 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a setembro de 2014 o prazo médio foi 3,30% mais curto (7,69 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	11,00	85,33	675,76%	-	-
	Ordinário	24,75	144,63	484,41%	227,62	57,38%



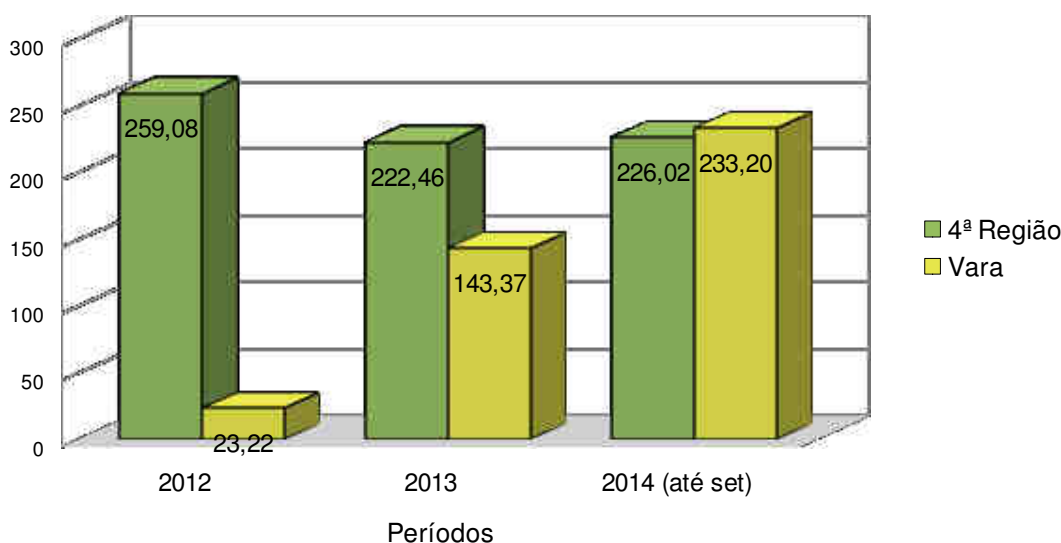
	Total	23,22	143,37	517,46%	227,62	58,76%
--	--------------	--------------	---------------	----------------	---------------	---------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 85,33 dias, o que equivale a uma elevação de 675,76% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 144,63 dias, 484,41% mais célere na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de nova elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 35,55% mais célere (79,09 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, mas 3,18% mais moroso (7,18 dias) nos nove primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	41,65	134,19	222,21%	370,86	176,37%
	Ente público	-	122,80	-	299,25	143,69%
	Total	41,65	133,87	221,45%	367,60	174,59%

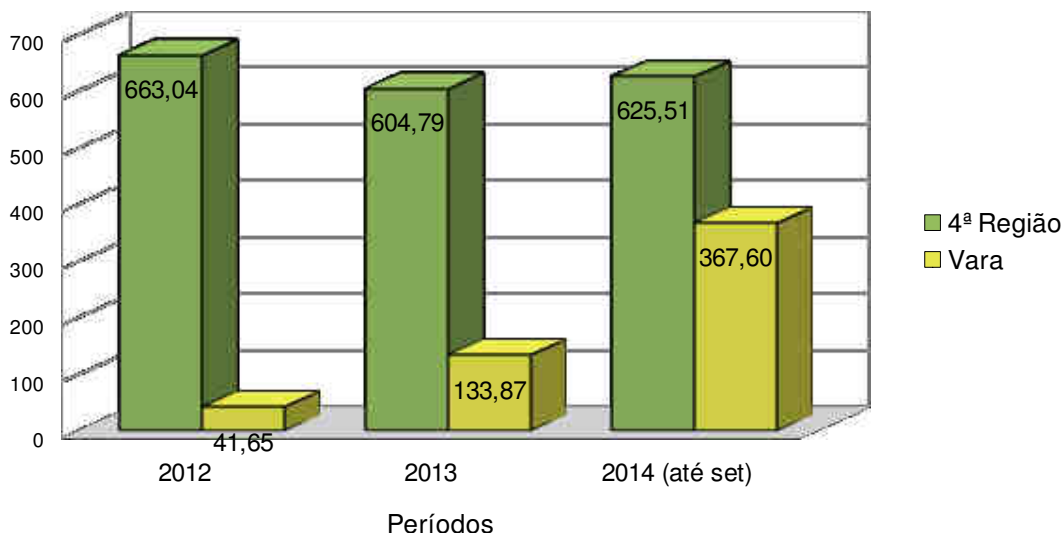
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 134,19 dias, o qual foi 222,21% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e setembro de 2014 esse prazo foi de 370,86 dias, 176,37% maior do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 122,80 dias; já em 2014, o prazo médio subiu para 299,25 dias, lapso 143,69% mais moroso do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 77,86% mais célere (470,92 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 41,23% inferior (257,91 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável – Unidade instalada apenas em 14.11.2011	

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*



META 2/2010 CNJ

Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução Resultado

Não aplicável – Unidade instalada apenas em 14.11.2011

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ

Distribuídos em 2008 Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados % Resultado

Não aplicável – Unidade instalada apenas em 14.11.2011

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ

Distribuídos em 2013 Solucionados em 2013 % Resultado

1.399

1.427

102,00%

Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ

Distribuídos em 2009 Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados % Resultado

Não aplicável – Unidade instalada apenas em 14.11.2011

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ

Execuções encerradas em 2011 Execuções encerradas em 2013 % Resultado

Não aplicável – Unidade instalada apenas em 14.11.2011

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ

Distribuídos até 30.09.2014 Solucionados até 30.09.2014 % Resultado parcial (até setembro)

1.021

991

97,06%

Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até setembro)
327	325	99,39%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
2.789	2.727	97,78%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até SET2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	52
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	7
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	209
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	169



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	133
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	111
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
18,20%	Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
0,00%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)
0 processos	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.11.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	11.12.2014	11.12.2014
Una Sumaríssimo	26.11.2014	17.11.2014
Instrução	09.07.2015	23.03.2015 (*) 25.05.2015 (**)
Tentativa de acordo em execução	-	-

(*) Com Juízo auxiliar

(**) Sem Juízo auxiliar

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.11.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	22,83	45,86	100,87%	23,47	-48,83%
	Ordinário	59,84	68,03	13,69%	47,59	-30,04%
	Total	58,77	67,50	14,86%	47,21	-30,06%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 22,83 dias, em 2012, para 45,86 dias, em 2013 (elevação de 100,87%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 59,84 dias, em 2012, para 68,03 dias, em 2013 (acréscimo de 13,69%). Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	7,76	28,44	266,72%	75,50	165,46%
	Ordinário	40,27	240,46	497,10%	291,26	21,13%
	Total	39,05	235,11	502,03%	288,84	22,85%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 7,76 dias, em 2012, para 28,44 dias, em 2013 (elevação de 266,72%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 40,27 dias, em 2012, para 240,46 dias, em 2013 (acréscimo de 497,10%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de novo aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	62	58	0	2	122
Cinara Rosa Figueiró	154	150	2	5	311



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Edenir Barbosa Domingos	7	8	0	0	15
Eduardo de Camargo	0	0	0	1	1
Lúcia Rodrigues de Matos	99	63	0	0	162
Luís Fettermann Bosak	8	2	0	1	11
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	183	145	2	1	331
Paulo Cezar Herbst	376	159	6	9	550
Rosane Marlene de Lemos	829	314	29	21	1.193
TOTAL	1.718	899	39	40	2.696

2014 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	1	9	0	0	10
André Sessim Parisenti	49	36	0	1	86
Charles Lopes Kuhn	39	36	0	0	75
Cinara Rosa Figueiró	667	411	9	6	1.093
Lúcia Rodrigues de Matos	35	20	1	0	56
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	269	176	2	2	449
Thiago Boldt de Souza	54	29	1	0	84
TOTAL	1.114	717	13	9	1.853

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	0	1	0	1	0	1
Andrea Renzo Brody	0	2	0	2	0	2
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	37	15	0	52	10	62
Bráulio Affonso Costa	0	1	0	1	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	1	0	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	1	0	1	0	1
Cauê Brambilla da Silva	0	2	0	2	0	2
Charles Lopes Kuhn	0	2	0	2	0	2
Cinara Rosa Figueiró	118	6	0	124	20	144
Edenir Barbosa Domingos	4	2	0	6	1	7
Evandro Luís Urnau	0	1	0	1	0	1
Felipe Lopes Soares	0	1	0	1	0	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	1	0	1	0	1
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	0	1	0	1	0	1
Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	1	0	1
Lúcia Rodrigues de Matos	56	18	0	74	7	81
Luís Fettermann Bosak	10	0	0	10	3	13
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	1	0	1	0	1
Matheus Brandão Moraes	0	1	0	1	0	1
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	122	26	0	148	17	165
Patrícia Helena Alves de Souza	0	8	0	8	0	8
Paulo Cezar Herbst	176	57	0	233	30	263
Roberto Teixeira Siegmann	0	4	0	4	0	4
Rodrigo Machado Jahn	0	1	0	1	0	1
Rosane Marlene de Lemos	427	124	1	552	111	663
TOTAL	950	278	1	1.229	199	1.428

2014 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	3	0	0	3	-	3
André Sessim Parisenti	25	18	0	43	7	50
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	-	9	0	9	-	9
Charles Lopes Kuhn	26	10	0	36	2	38
Cinara Rosa Figueiró	341	180	0	521	55	576
Lúcia Rodrigues de Matos	15	9	0	24	3	27
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	160	55	0	215	25	240
Thiago Boldt de Souza	23	19	0	42	6	48
TOTAL	593	300	0	893	98	991

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Substituto zoneado André Sessim Parisenti		
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias		

Juíza Titular Cinara Rosa Figueiró		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000673-18.2013.5.04.0384	0000674-03.2013.5.04.0384	0000358-53.2014.5.04.0384
0001880-86.2012.5.04.0384	0000766-78.2013.5.04.0384	0000287-85.2013.5.04.0384
0000743-35.2013.5.04.0384	0001996-92.2012.5.04.0384	0000591-84.2013.5.04.0384
0000931-28.2013.5.04.0384	0000996-23.2013.5.04.0384	0001831-45.2012.5.04.0384
0000016-76.2013.5.04.0384	0000498-87.2014.5.04.0384	0000502-27.2014.5.04.0384
0000507-49.2014.5.04.0384	0001007-52.2013.5.04.0384	0001004-97.2013.5.04.0384
0001020-51.2013.5.04.0384	0001023-06.2013.5.04.0384	0000042-74.2013.5.04.0384
0000739-95.2013.5.04.0384	0000899-23.2013.5.04.0384	0001010-07.2013.5.04.0384
0000619-52.2013.5.04.0384	0000895-83.2013.5.04.0384	0001025-73.2013.5.04.0384
0001015-29.2013.5.04.0384	0001027-43.2013.5.04.0384	0000007-80.2014.5.04.0384
0001042-12.2013.5.04.0384	0001038-72.2013.5.04.0384	0001222-28.2013.5.04.0384
0001445-78.2013.5.04.0384	0002133-74.2012.5.04.0384	0000649-23.2013.5.04.0373
0001034-35.2013.5.04.0384	0001035-20.2013.5.04.0384	0000290-06.2014.5.04.0384
0000679-25.2013.5.04.0384	0000689-69.2013.5.04.0384	0001224-32.2012.5.04.0384
0000390-92.2013.5.04.0384	0000738-13.2013.5.04.0384	0000462-45.2014.5.04.0384
0001439-71.2013.5.04.0384	0000858-56.2013.5.04.0384	0001044-79.2013.5.04.0384
0000935-65.2013.5.04.0384	0001065-55.2013.5.04.0384	0001066-40.2013.5.04.0384
0001086-31.2013.5.04.0384	0001152-11.2013.5.04.0384	0001423-20.2013.5.04.0384
0002190-92.2012.5.04.0384	0001097-60.2013.5.04.0384	0001317-92.2012.5.04.0384
0001425-87.2013.5.04.0384	0000597-57.2014.5.04.0384	0001975-19.2012.5.04.0384
0000011-20.2014.5.04.0384	0000268-79.2013.5.04.0384	0000283-14.2014.5.04.0384
0000704-38.2013.5.04.0384	0000034-63.2014.5.04.0384	0000335-10.2014.5.04.0384
0000459-27.2013.5.04.0384	0001128-80.2013.5.04.0384	0000870-70.2013.5.04.0384
0001051-71.2013.5.04.0384	0001871-27.2012.5.04.0384	0000134-18.2014.5.04.0384
0000573-29.2014.5.04.0384	0000630-81.2013.5.04.0384	0001049-04.2013.5.04.0384
0001143-49.2013.5.04.0384	0001145-19.2013.5.04.0384	0001197-15.2013.5.04.0384
0001198-97.2013.5.04.0384	0001201-52.2013.5.04.0384	0001210-14.2013.5.04.0384
0002145-88.2012.5.04.0384	0002189-10.2012.5.04.0384	0000177-52.2014.5.04.0384
0000444-58.2013.5.04.0384	0000304-87.2014.5.04.0384	0000362-27.2013.5.04.0384
0001155-63.2013.5.04.0384	0001163-40.2013.5.04.0384	0001204-07.2013.5.04.0384



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0002236-81.2012.5.04.0384	0001214-51.2013.5.04.0384	0000611-75.2013.5.04.0384
0001995-10.2012.5.04.0384	0000017-61.2013.5.04.0384	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000649-61.2011.5.04.0383	-	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
-	-	-
Total: 96 processos		

Juíza Substituta zoneada Lúcia Rodrigues de Matos
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz Substituto zoneado Osvaldo Antônio da Silva Stocher		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000813-52.2013.5.04.0384 (Mais antigo. Concluso em 07.05.2014: 5 meses e 29 dias)	0001420-65.2013.5.04.0384	0000884-54.2013.5.04.0384
0000106-84.2013.5.04.0384	0000804-90.2013.5.04.0384	0000816-07.2013.5.04.0384
0002054-95.2012.5.04.0384	0000179-90.2012.5.04.0384	0000930-43.2013.5.04.0384
0000972-92.2013.5.04.0384	0001845-29.2012.5.04.0384	0000010-35.2014.5.04.0384
0001436-19.2013.5.04.0384	0000136-56.2012.5.04.0384	0000985-91.2013.5.04.0384
0000714-82.2013.5.04.0384	0001001-45.2013.5.04.0384	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000074-79.2013.5.04.0384	0000496-88.2012.5.04.0384	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
-	-	-
Total: 19 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que, desde que assumiu a função de gestora da Unidade, promoveu uma reestruturação na Unidade no que se refere à execução das tarefas pelos servidores. Todos foram ouvidos e relataram em quais áreas teriam preferência para atuar, quais tarefas gostariam de executar. Atualmente, todos elaboram minutas de despacho; os processos são separados por fase (conhecimento, liquidação e execução) e etiquetados para melhor identificação. Por último, mencionou a Diretora de Secretaria que em 2014, nos dois movimentos grevistas, a Unidade contou com apenas 30% dos funcionários em atividade.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em uma semana.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em uma semana.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Há controle em separado das guias referentes a depósitos de execução, objetivando a liberação célere de valores aos credores. Execução da tarefa em 24 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada 24 horas após a protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo são separados, conforme a fase processual, em conhecimento e liquidação/execução.

Na data da inspeção correcional estavam sendo elaboradas as minutas do protocolo de conhecimento de 03.11.2014; as minutas do protocolo da liquidação/execução estava em 04.11.2014.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo também observa a divisão por fase processual (conhecimento e liquidação/execução).

Na data da visita correcional, a certificação de decurso de prazo referente ao conhecimento estava em 24.10.2014; já a certificação da fase de liquidação/execução estava em 1º.10.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001500-08.2008.5.04.0383*	28.07.2014	3 meses e 2 dias
2	0001638-30.2012.5.04.0384*	29.07.2014	3 meses e 1 dias
3	0000652-42.2013.5.04.0384*	18.08.2014	2 meses e 12 dias
4	0007100-16.2008.5.04.0381*	18.08.2014	2 meses e 12 dias
5	0000441-69.2014.5.04.0384*	18.08.2014	2 meses e 12 dias
6	0000896-05.2012.5.04.0384*	21.08.2014	2 meses e 9 dias
7	0070600-22.2009.5.04.0381*	06.10.2014	24 dias
8	0000274-52.2014.5.04.0384	17.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2014)

* Proferido despacho e expedida notificação para devolução dos autos.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2014, verificou-se que não constam cargas aos peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	384-00721/14	0001564-73.2012.5.04.0384	26.08.2014	2 meses e 4 dias
2	384-00749/14	0117400-23.2000.5.04.0382	02.09.2014	1 mês e 28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **424 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001510-10.2012.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 262 foi proferido em 09.01.2013 foi cumprido em 04.02.2013, quando foi certificada a publicação de notificação. A petição da fl. 265 foi juntada aos autos em 06.03.2013, mas os autos foram à conclusão em 30.04.2013. A petição das fls. 355-356 foi protocolada em 05.05.2014, mas os autos foram à conclusão apenas em 02.07.2014. Não houve movimentações processuais entre 20.08.2014, quando o perito retirou alvará, a 01.10.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 362/verso.	
2	0000370-67.2014.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 274-276 foi protocolada em 30.05.2014, e o laudo técnico das fls. 277-309 foi protocolado em 13.06.2014, mas ambos foram juntados em 30.06.2014.	
3	0092200-96.2009.5.04.0382
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 273, 308, e 496-497. Não foi exarado o termo de juntada da contraminuta das fls. 420-427. Movimentação processual: A petição das fls. 354-361 foi juntada aos autos em 18.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 04.11.2013. A parte apresentou contraminuta ao agravo de petição em 26.02.2014, mas os autos foram remetidos ao Tribunal em 30.04.2014.	
4	0000502-61.2013.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: O verso das fls. 25-26 não está em branco, ao contrário do que consta na certidão da fl. 201. Movimentação processual: A petição das fls. 239-241 foi protocolada em 24.06.2013, mas foi juntada aos autos em 05.07.2013. O despacho da fl. 284 foi proferido em 08.08.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 06.10.2014.	
5	0000257-21.2011.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 622-646. Movimentação processual: A petição das fls. 612-615 foi protocolada em 12.04.2013, mas foi juntada aos autos em 25.04.2013.	
6	0131200-77.2007.5.04.0381
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Execução: A execução iniciou em abril de 2009 e ainda não foi concluída integralmente, tendo havido o parcelamento da dívida.	
7	0005900-37.2009.5.04.0381
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O substabelecimento da fl. 723 foi protocolado em 12.09.2014, mas foi juntado aos autos em 02.10.2014.	
8	0000722-73.2010.5.04.0381
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: O advogado das executadas foi notificado para informar o endereço de seus constituintes por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 07.06.2013 com prazo de cinco dias, mas apenas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação em 19.08.2013. O despacho da fl. 371 foi proferido na data citada, mas foi cumprido em 10.09.2013, quando foi expedido edital de	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

citação. O autor foi notificado para indicar bens passíveis de execução por intermédio de notificação disponibilizada em 11.11.2013, com dez dias de prazo, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 22.01.2014. A petição das fls. 388-394 foi protocolada em 12.05.2014, mas foi juntada aos autos em 26.06.2014.

9 0000122-04.2014.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

10 0000723-10.2014.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição da fl. 60 foi protocolada em 02.09.2014, mas foi juntada aos autos em 25.09.2014.

11 0000893-93.2011.5.04.0381

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O processo aguarda a disponibilização de créditos em outro processo desde dezembro de 2012.

12 0000859-07.2014.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

13 0001009-22.2013.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** As petições das fls. 62-63, 64-65, 66-68, e da fl. 69, foram protocoladas, respectivamente, em 08.10.2013, 10.10.2013, 10.10.2013, e 11.10.2013, mas foram todas juntadas aos autos em 12.11.2013. Não houve movimentações processuais entre 24.04.2014, quando a parte retirou documentos, a 18.07.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 134.

14 0001098-45.2013.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 13 foi proferido em 10.01.2014, mas foi cumprido em 28.02.2014. Não houve movimentações processuais entre 20.03.2014, quando foi exarada certidão, a 24.07.2014, quando foi exarada nova certidão.

15 0000083-41.2013.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi expedida notificação em 25.07.2014 com prazo de dez dias para manifestação da parte, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 06.10.2014.

16 0000040-70.2014.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A parte foi notificada para retirar documentos por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 16.07.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 06.10.2014.

17 0001156-48.2013.5.04.0384

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Não consta o carimbo "em branco" no verso das fls. 15-92. As partes foram notificadas para retirar documentos por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 03.07.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 06.10.2014.



18	0000385-70.2013.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
19	0000914-89.2013.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: As partes foram notificadas da prolação da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 26.08.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 06.10.2014.	
20	0000979-84.2013.5.04.0384
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000286-71.2011.5.04.0384
	0001041-27.2013.5.04.0384
	0001055-11.2013.5.04.0384
Registros desatualizados	0000261-58.2011.5.04.0384
	0000078-19.2013.5.04.0384
	0000360-91.2012.5.04.0384
Demora no impulso processual	0095100-60.2006.5.04.0381
	0000137-70.2014.5.04.0384
	0000140-25.2014.5.04.0384
CP devolvida à origem sem andamento	0000611-75.2013.5.04.0384
	0001363-47.2013.5.04.0384

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 03.11.2014 e 04.11.2014 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – 04 processos (todos de 05.11.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – 11 processos, sendo o mais antigo o nº 0020033.02.2014, com prazo vencido em 31.10.2014.

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Aguardando término dos prazos – 03 processos.

Controle de sobrestamento-suspensão – 03 processos.

Controle manual – prazo pós-sentença- 02 processos (ambos com prazo em vigor).

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 17 processos.

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 4ª Vara de Taquara é a unidade criada mais recentemente no Foro, em 2011 e, à exceção da fase de liquidação e à fase de conhecimento em 2013, tem apresentado uma tendência geral de aumento do seu acervo, em especial na fase de conhecimento em 2014. A movimentação, de qualquer forma, deve ser vista com reserva, na medida em que, considerando sua criação em novembro de 2011, o acervo de 2012 constituiu-se, em parte, de processos redistribuídos de outras varas. De qualquer forma, o alto índice de realização de acordos na unidade, em percentual em torno de 60% (sessenta por cento) no ano de 2014, repercute de forma a tornar a tramitação processual organizada e administrável na vara. Nota-se o excelente desempenho na fase de liquidação em 2013 e, mesmo se considerado o número de liquidações encerradas sensivelmente superior ao constatado em 2014, o estoque ainda é pequeno e reflete bom resultado. A fase de execução tem se mantido estável e com estoque compatível com a demanda da vara. Nota-se também o cuidado com os lançamentos de andamentos na execução, havendo poucas correções a determinar quanto à inclusão de devedores no BNDT.

O prazo médio da fase de conhecimento, conforme esclarecido pela Diretora de Secretaria, sofre repercussão dos dois períodos de greve com adesão de servidores e também da existência de muitas ações movidas contra empresa cujos cumprimentos de notificações ocorrem por meio de carta precatória ao Estado de São Paulo. O prazo da fase de liquidação também reflete os períodos de greve; além disso, conforme esclarecido pela Diretora, é adotada a prática de proceder-se a uma análise pormenorizada dos cálculos apresentados para evitar o retorno desnecessário aos contadores. Em contrapartida, o prazo da fase de execução é excelente, sendo mais de 250 (duzentos e cinquenta) dias mais exíguo do que a média regional. A unidade ainda apresenta a maior parte das metas do CNJ que lhe são aplicáveis cumpridas. Os lapsos constatados no exame dos processos físicos estão relacionados aos períodos do movimento grevista, tendo a Diretora se comprometido a buscar uma solução.

A Juíza Titular Cinara Rosa Figueiró mostrou-se comprometida com a unidade, devendo ser reconhecido o seu esforço na organização das pautas que se mantêm nos prazos recomendados pela Corregedoria; a magistrada ainda reafirmou à Corregedora seus objetivos e metas quanto à prolação de suas sentenças com a maior brevidade possível.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.09.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número de execuções fiscais possível, com a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.



ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Cinara Rosa Figueiró** e **Oswaldo Antônio da Silva Stocher** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se maior diligência na cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a **redução do lapso** para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **424 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº0000286-71.2011.5.04.0384, nº 0001041-27.2013.5.04.0384, nº 0001055-11.2013.5.04.0384);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0095100-60.2006.5.04.0381, nº 0000137-70.2014.5.04.0384, nº 0000140-25.2014.5.04.0384);
- c) dê andamento às cartas precatórias devolvidas (processos nº 0000611-75.2013.5.04.0384, nº 0001363-47.2013.5.04.0384);



d) atualize os registros (processos nº 0000261-58.2011.5.04.0384, nº 0000078-19.2013.5.04.0384, nº 0000360-91.2012.5.04.0384).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em se manifestar em relação à unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cinara Rosa Figueiró, pela Diretora de Secretaria Melina Seolino Ferrary e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional